

---

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 044/2023**

**O MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, Estado do Amazonas, através do seu Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide **REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023**, pela seguinte motivação:

**CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades podendo por razões de mérito – conveniência e oportunidade – retirar o ato que não mais atende ao interesse público.

**CONSIDERANDO** que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

**DECIDE:**

**REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023**, referente a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado. Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

Benjamin Constant (AM), 24 de julho de 2023.

**DAVID NUNES BEMERGUY**

Prefeito

**Publicado por:**  
Lenno Santana de Souza  
**Código Identificador: SFI4STKTW**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/07/2023 - Nº 3412. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>